

Comunico a V. Exa. que a Comissão Administrativa da
Câmara Municipal concordou e louvou a iniciativa da Junta
digna presidência de V. Exa. deliberando dar cumprimento
à iniciativa logo que se lhe offereça oportunidade.

Soube e Firmado

Evora 13 de Agosto de 1919

Exo Sr. Presidente da Junta Paroquial do Norte - Povo do Conselho

Pr.

O Presidente da Comissão Administrativa

E. S.

Câmara Municipal

E. S. I.

E. S. V

M. S. C.

E. P.

C. S. C.

109.

302

Cum... Ve... que... a... C... R...
 ... a... p... a... a... un... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...
 ... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a... a...

S... a... a... a...

E... a... a... a... a...

E... a... a... a... a... a...

C... a... a... a... a...

Encaminho-me a Comissão Executiva de minha presidência de
ver a V. Ex. se digne fixar e norte em que os papéis do regime
do seu signo comendo, devem tomar banho de lavagem no banho
Chafariz das Beatas; e que os banhos de banho sempre uma parte
dado, fim de evitar quaisquer estragos e sobre os papéis
de moral pública.

Source: *1911 Census*

Evora, 15 de Agosto de 1914.

Exmo Sr. Comandante do Regimento de Policia do Exmo.

O.P. # 16-380, L. C. # 1 E. J. Sullivan

104

317

Por meio da Lei nº 145, de 15 de Agosto de 1914, a
 Câmara Municipal, comunicou-lhe que a Com. de Execução, da
 presidência, a quem se Supl. José Eduardo de Calça e Faria, o
 Sr. Manuel e José Maria Piletti, que tem por fim, em parte,
 Tribunal de Contabilidade de 2ª Instância, sobre a lista, a prin.
 e como vigil. efectiva, e como sub-vigil.

Supl. e Piletti.

Excm. 15 de Agosto de 1914.

Excm. Sr. Director de Planos e Lib. districto.

O Presidente da Com. de Execução

Exmo. Sr. :

Em resposta ao seu officio nº 538, de
a data commoção n.º Exo que remittiu a
commoção foi feita, por parte da commu-
nidade, a lei da data de 7 de Julho de
1913.

Saúde e Prevenção.

Exmo. Sr. 15 de Agosto de 1919.

Exmo. Sr. Administração do Canto Canelho.

O Presidente da Comissão Executiva

249
424

199

CM
Câmara Municipal

288

TELEGRAMA

Exm.^a Dr. Antonio José Almeida

Lisboa

A Câmara Municipal de Evora soube
V.^a Ex.^a pela sua eleição, e como repre-
sentante da "Associação" em V.^a Ex.^a e
Republica cheia de glória e prosperi-
dade.

O Promotor

Camilo de Sá

TELEGRAMA

Exm.^a Almirante Canto e Castro

Lisboa

A Câmara Municipal de Evora soube
pouco estudo em V.^a Ex.^a a Republica, fe-
zendo votos pelas vossas prosperidades
O Presidente

Camilo de Sá

294

355

Tendo o Sr. Vereador, de direito público, informado a esta Real
de Minas do Camião's Executivo, que V. Exa. não podia enviar com
você, por as condições de guerra, sendo ao mesmo tempo as indústrias
necessárias ao emprego que seja encorajado a verificação de
seu uso, tendo, portanto, encorajado a mesma Comissão de
Minas, de V. Exa. para valioso auxílio neste sentido, em vista
que esta é a disposição de V. Exa. para o indício de fim a GILIBUS
do, das águas de S. Carlos, Sr. Antonio Rodriguez.

Source: F. Lee Nichols

Evening 0 2 4 6 8 10

Exm. Sr. Engenheiro municipal

0 Presidente do Conselho Executivo

James B. Thompson

239
319

O Sr. V. Ex. muito bem saibamos que a imprensa publica tem o dever de exhibir a verdade e de não ser enganada pelo bando regimental, unico aliado que se possa considerar publica, mas infelizmente a imprensa publica se encontra em estado de completa paralisia e de completa inactividade. A imprensa publica se encontra em estado de completa paralisia e de completa inactividade. A imprensa publica se encontra em estado de completa paralisia e de completa inactividade. A imprensa publica se encontra em estado de completa paralisia e de completa inactividade.

S. Paulo, 1.º de Setembro de 1913

Ex. Sr. Agente da Imprensa

Ex. Sr. General Commandante das 4.ª Divisões Militares

O Presidente do Conselho de Exatidão

1913

309

PALESTRA

LISBOA

Tend a collegar-se a municipalidade, queris em 10 e 20 annos a liberdade de
 nome da casa e freguesia vivas a cidade e pias alogar a cidade e a liberdade de
 unificação regimental e a cidade e a liberdade de nome da casa e freguesia vivas a cidade e pias alogar a cidade e a liberdade de
 alogar a cidade e a liberdade de nome da casa e freguesia vivas a cidade e pias alogar a cidade e a liberdade de

Presidente da Câmara Municipal Executiva

Antônio Soares

Dr. Américo de Sá

Américo de Sá

Alfredo de Sá

Dr. Américo de Sá

Dr. Américo de Sá

304

400

Para os devidos efeitos comunico-lhe que a Comissão Executiva de minha presidencia, em sua sessão de 26 do corrente, deliberou, que todos os serviços de contribuição indirecta tenham a intervenção directa da Repartição de contabilidade desta Camara.

O edital junto tem execução rigorosa para o 4.º trimestre do corrente ano, não podendo V.ª Sr.ª fazer avenças ou conceder manifestos sem a informação da referida Repartição.

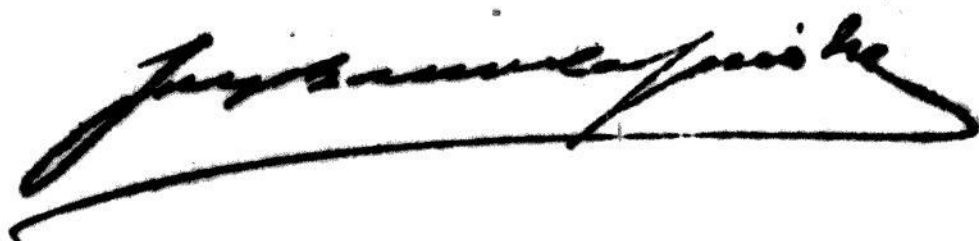
As contribuições respeitantes aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres deverão ser liquidadas até ao dia 15 do proximo mês de Setembro, e até ao dia 10 do mesmo mês deverá V.ª Sr.ª entregar na Repartição de contabilidade documentos respeitantes a todos os devedores desde 1915 a 1918.

Saude e Fraternidade

Evora, 28 de Agosto de 1919

1.ª Sr. Fiscal das contribuições indirectas

O Presidente da Comissão Executiva,



306
398

Manuel Fragoso- Camarate Campos
Domingos Rosado- Garcia da Costa-
Camara dos Deputados- Nunes Nasoimen
to - Senador.

Lisboa

244
352

Ex: Ministro Guerra

Lisboa

Telegrafando esta data Ex: Minist
tro Guerra pedindo se lha o aparte-
lamento artilharia da casa propria-
da, rogo mais uma vez valiosa inter-
ferencia Vexa sentido ser satisfeita
esta aspiração oideada.

Presidente Comissão Executiva

João Pereira

Peco Vexa nome camara e forças vi
va cidade bolueia-
cer imperial Comissao delegada Vex
na cubra edificio esquadrelamento
regimento artilharia l. Rogo Vexa
resposta afim informar oideada.

Presidente Comissão Executiva

João Pereira

299
219

Por ter estado pendente da aprovação das Juntas de Freguezia deste concelho, a deliberação desta Camara Municipal sobre as percentagens a lançar a contribuição directa do Estado, que ha de constituir receita do municipio no proximo ano, so hoje posso informar V. Exa de que foram votadas as seguintes, para despesas geraes.

55%	sobre a contribuição predial
45%	" " industrial
50%	" " suntuaria

Com referencia á de Instrução informo V. Exa que pelo art. 3.º do decreto n.º 5334 de 28 de Novembro de 1918 em execução pela portaria n.º 1926 de 29 de julho ultimo, e assunto que compete a 10.ª repartição da contabilidade publica.

SAude e Fraternidade

Evora 28 de Agosto de 1919

Ex. Snr Director de Finanças deste Distrito

O Presidente da Comissão Executiva

